



**35ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO 1º PERÍODO DA 19ª LEGISLATURA
DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A
SER REALIZADA EM 14 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 9H.**

EDITAL Nº 73/2025-L

I – Expediente (Art. 159 do [Regimento Interno](#)):

1. Votação da Ata da 34ª Sessão Ordinária, de 07/10/2025;
2. Leitura das matérias do Expediente;
3. Moções de Congratulações nºs 288, 302, 303, 309, 312 e 313/2025.

II – Tribuna (Art. 162 do Regimento Interno):

As inscrições para uso da palavra no Expediente serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 8 (oito) vereadores (Art. 162, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

III – Ordem do Dia (Art. 164 do Regimento Interno):

1. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Decreto Legislativo nº 24/2025](#), de 18/09/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão São-Roqueense a Sérgio Caetano de Oliveira”;
2. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 106/2025-L](#), de 24/09/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Altera a Lei nº 5.400/2022, que ‘Dispõe sobre os direitos e garantias das pessoas com o transtorno do Espectro Autista no âmbito da Estância Turística de São Roque e dá outras providências’”;
3. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 107/2025-L](#), de 24/09/2025, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que “Dispõe sobre o resgate, a captura, a remoção e a proteção de abelhas e da flora melífera na Estância Turística de São Roque e dá outras providências”;
4. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 108/2025-L](#), de 24/09/2025, de autoria do Vereador Diego Gouveia da Costa, que “Dispõe sobre o envio e o compartilhamento de relatórios de profissionais de saúde e terapeutas externos às instituições de ensino, visando à promoção da educação inclusiva e ao atendimento das necessidades educacionais específicas dos alunos, e dá outras providências”;
5. Única discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 112/2025-L](#), de 06/10/2025, de autoria do Vereador William da Silva Albuquerque, que “Dispõe sobre a prioridade de matrícula, na unidade pública de ensino mais próxima da residência, para crianças e adolescentes sob responsabilidade de pessoa com deficiência”;
6. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 85/2025-E](#), de 23/09/2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)”;
7. Primeira discussão e votação nominal do [Projeto de Lei nº 90/2025-E](#), de 03/10/2025, que “Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

valor de R\$ 4.394.452,35 (quatro milhões, trezentos e noventa e quatro mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta e cinco centavos)".

IV – Explicação Pessoal (Art. 176 do Regimento Interno):

As inscrições para uso da palavra em Explicação Pessoal serão efetuadas em livro próprio, sob fiscalização do 1º Secretário, antes do início da sessão, sendo permitida a inscrição de até 7 (sete) vereadores (Art. 176, § 1º, conforme redação dada pela [Resolução nº 8/2025](#)).

V – Tribuna Livre (Art. 290 do Regimento Interno):

Registrado e publicado na secretaria administrativa da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque em 10 de outubro de 2025.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO

Coordenador Legislativo